



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
DIREÇÃO DO FORO DE PORTO ALEGRE

PORTARIA 07, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre o atendimento ao público externo pelas unidades judiciárias no Prédio II do Foro Trabalhista de Porto Alegre no período de 28/09/2026 a 18/12/2026.

A JUÍZA DO TRABALHO DIRETORA EM EXERCÍCIO DO FORO TRABALHISTA DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a fase atual da obra na fachada do Prédio II, que envolve a retirada de revestimentos e utilização de ferramentas que provocam ruído excessivo;

CONSIDERANDO a consulta realizada à Secretaria de Manutenção e Projetos (SEMPRO), com estimativa de conclusão da retirada de revestimentos da fachada do Prédio II no final do mês de dezembro de 2026;

CONSIDERANDO a fixação contratual de início do trabalho na fachada do prédio às 13h00;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 372, de 12 de fevereiro de 2021, que regulamenta a criação de plataforma de videoconferência denominada “Balcão Virtual”;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 797, de 18 de março de 2021, que regulamenta o atendimento telepresencial ao público externo, por meio de Balcão Virtual, no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região;

RESOLVE:



Art. 1º Fixar das 9h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira, o horário de atendimento **presencial** ao público externo no período de 28/09/2026 a 18/12/2026, pelas unidades judiciárias do Prédio II do Foro de Porto Alegre, quais sejam:

13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Art. 2º Fixar que, das 13h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, no período de 28/09/2026 a 18/12/2026, o horário de atendimento ao público externo pelas unidades judiciárias do Prédio II do Foro de Porto Alegre (citadas no artigo anterior) será realizado somente pelo “Balcão Virtual”;

Art. 3º São mantidas as audiências presenciais designadas pelas Varas do Trabalho, nos horários previamente agendados, mesmo após 13h00, ficando a critério de cada magistrada e magistrado, a sua realização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 28 de setembro de 2026.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) e no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN).



Encaminhe-se cópia da presente portaria à Presidência e à Corregedoria Regional do TRT da 4ª Região, à Secção da Ordem dos Advogados do Brasil do Rio Grande do Sul (OAB/RS), à Associação Gaúcha dos Advogados Trabalhistas (AGETRA) e à Associação dos Advogados Trabalhistas de Empresas no Rio Grande do Sul (SATERGS).

Fixe-se cópia desta portaria em locais de ampla circulação do Foro Trabalhista de Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, RS, 25 de setembro de 2026.

(Documento datado e assinado digitalmente)

Julieta Pinheiro Neta

Juíza do Trabalho

Diretora em exercício do Foro Trabalhista de Porto Alegre

